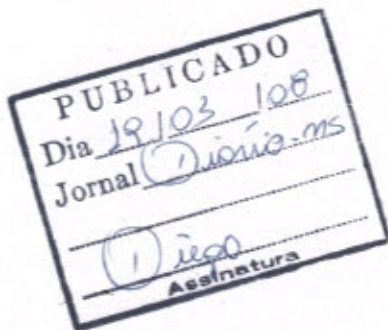




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



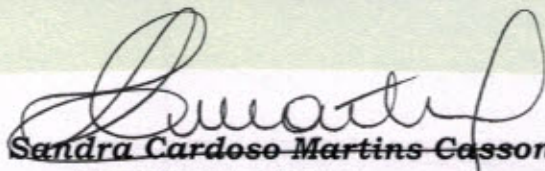
PORTARIA Nº 048/2008

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I -** Conceder 48,5% (quarenta e oito, cinco por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 2 da Lei Complementar n.º 023 de 21 de Setembro de 2006 a ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Agente Comunitário do Grupo Ocupacional II - Símbolo ASS - XI - Sr. **Rubens Farias**.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de Março de 2008.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 17 de Março de 2008.


~~Sandra Cardoso Martins Cassone~~
Prefeita Municipal